



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

FEVEREIRO/2026

Decreto nº 04322026

Em, 04 de Fevereiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 184.475,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1006	1022	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	162.891,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	162.891,00
Total na Ação					162.891,00
Total na Unidade Orçamentária					162.891,00

02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

27	812	2025	2075	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.211,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.211,00
Total na Ação					5.211,00
Total na Unidade Orçamentária					5.211,00

02.060 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	2021	2076	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	9.920,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	9.920,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	707,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	707,00
Total na Ação					10.627,00
Total na Unidade Orçamentária					10.627,00

02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES

26	782	2021	2164	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.746,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.746,00
Total na Ação					5.746,00
Total na Unidade Orçamentária					5.746,00

Total de Suplementações: 184.475,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

FEVEREIRO/2026

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 184.475,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA

04	122	2021	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	54.475,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	54.475,00
Total na Ação					54.475,00
Total na Unidade Orçamentária					54.475,00

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	121	2009	2028	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	30.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Total na Ação					30.000,00
Total na Unidade Orçamentária					30.000,00

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3000	2052	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.1.91.13	99			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	50.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	50.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	50.000,00
Total na Ação					100.000,00
Total na Unidade Orçamentária					100.000,00

Total de Anulações: 184.475,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 04 de Fevereiro de 2026.

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

FEVEREIRO/2026

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito